



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0540/2025

Em, 26 de março de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106) ALTURA DO KM 127, NO BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo um estudo junto a Secretaria competente solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) altura do km 127, no Bairro Samburá, sentido Unamar 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto, altura do Km 127, no Bairro Samburá, em Tamoios, se faz necessária para garantir a segurança e o conforto dos moradores locais que utilizam o transporte público. A falta de um ponto de parada nesse trecho da rodovia dificulta o acesso aos ônibus e expõe os usuários a riscos desnecessários. Portanto, a implantação desse ponto de ônibus é fundamental para melhorar a mobilidade urbana e atender às demandas da comunidade.